



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz - Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009

PLANO DE TRABALHO

2018

Parceria com o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, nos termos da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 6.654 de 08 de março de 2018.

Valor global para aplicação em despesas de Custeio: R\$ 10.000,00

Período de execução: Assinatura: 30/04/2018

Término: 31 de dezembro de 2018

1. DADOS CADASTRAIS DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA

Nome Fantasia: IAIP

CNPJ: 06136011/0001-80

Data de Fundação: 10/01/2004

Inscrição Mobiliária: 164448-3

Cartório de Registro: 1º Cartório Registro Civil

Registrado sob nº 206328/2017

Endereço: Rua Benedito Conrado Filho, 65

Bairro: Planalto

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09895-110

Telefone: 11 4390-9699

E-mail: secretaria@iaip.org.br

Nome do Representante Legal: Aparecida de Fátima Maistro Muniz

Cargo: Presidente

Mandato: 2016-2019

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

CAPITULO II DA FINALIDADE

ART. 2º - A IAIP é construída com a finalidade de :

Aparecida de Fátima Maistro Muniz
19/04/18



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz - Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009

- a) Oportunizar e facilitar meios, a fim de facultar o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, efetivando o fortalecimento de vínculos familiares, através da promoção da Proteção Social Básica e das garantias de direitos.
- b) Suplementar a família, nos seus diversos ciclos de vida em todas as suas fases de desenvolvimento (infância, jovem, adulto e pessoa idosa), na garantia e efetivação dos direitos fundamentais e básicos;
- e) Facilitar e promover a participação da família, na definição de propostas dos serviços e oficinas oferecidos à comunidade.
- d) Possibilitar o atendimento em rede com o território e na nossa área de abrangência, incentivando o protagonismo juvenil e oferecendo os serviços no contra turno escolar, de forma gratuita.
- e) Criar e oportunizar o desenvolvimento de aptidões pessoais e profissionais;
- f) Oportunizar o atendimento em parceria com a rede sócio assistencial e as diversas secretarias do município, nos diversos programas existentes.
- g) Desenvolver atividades nas áreas culturais, esportivas, educacionais, de interesse da comunidade;
- h) Contribuir para prevenção de situação de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- i) Prestar ações, serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos.
- j) Oportunizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação das pessoas idosas e de dependentes químicos à vida comunitária;
- k) Cumprir o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, da lei 8069 de 13 de julho de 1999 e promover a integração dos alunos participantes de baixa renda ao mercado de trabalho, nos termos dos artigos 2º da lei 8742 de 7 de setembro de 1993.

3. DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

A) (Descrever aqui um breve histórico da organização e as atividades/atendimento realizados atualmente, além do impacto que será alcançado com a parceria)



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz –Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 – Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 – 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 – Abril/09 – CVD

Semifinalista – ITAÚ UNICEF 2009

A Instituição Assistencial Irmão Palminha é uma organização da sociedade civil (OSC) de direito privado que realiza atendimento socioassistencial para diversas faixas etárias, fundada em 2004.

Tem como missão: Amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente todos que nos acessam.

O trabalho social com a comunidade do Jardim Beatriz, no Bairro Planalto em São Bernardo do Campo, iniciou-se em 1998, através da mantenedora Fraternidade Assistencial Seara de Luz, tendo como foco: auxiliar as mulheres da comunidade, ampliando sua capacidade de conviver com sua família e vivenciando experiências de autonomia, através das atividades oferecidas.

A Instituição Assistencial Irmão Palminha, surgiu para cumprir uma exigência legal, e assumiu a continuidade desse atendimento social, proporcionando em várias atividades o interesse do público, buscando aproveitar os talentos e experiências com diversos grupos formados.

Em 2006 celebramos convênio com o Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social.

As ações são pautadas no atendimento mensal de 195 (cento e noventa e cinco) usuários, em diversas formações de grupos, por ciclos de vida, em uma programação que tem como objetivo a motivação e novos interesses.

Passamos a acompanhar os diversos ciclos da vida familiar, ajudando as famílias a se fortalecer na função protetiva, enfrentando e prevenindo situações de risco, violência e violação dos direitos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de seus projetos de vida.

Através das atividades de convivência e socialização, realizamos acolhimentos, dinâmicas, oficinas de artesanato, inclusão digital, música, teatro, modalidades esportivas, dança, condicionamento físico, ludicidade, troca de experiências, orientações para inserção no mercado de trabalho, orientação social, palestras, atividades especiais e profissionais

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz - Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009



especializados. Tendo como norte refletir sobre a convivência em grupos, administrar conflitos através do diálogo, e compartilhar modos de agir e pensar.

Articulamos o atendimento, com PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da UBS PLANALTO (Unidade Básica de Saúde), SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social), CRAS (Centro de Referência a Assistência Social) e SE (Secretaria da Educação). Na comunidade, com PASTORAL DA CRIANÇA da Paróquia Santa Luzia e a Mantenedora Fraternidade Assistencial Seara de Luz.

Temos inscrições nos CONSELHOS MUNICIPAIS - CMDCA (Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescentes) e CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) e CMDPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa) e Utilidade Pública Municipal; estamos regularizados no CEE - Cadastro Estadual de Entidades e Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social - SEDS

Os projetos e serviços, também obtiveram apoio do Governo Estadual, através da SEDS (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social) e outras parcerias privadas como a Fundação Salvador Arena, Fundação Itaú Social, Pró-Vida, Associação Mundo Bem Melhor e Banco Do Brasil.

A SEDE, onde se realizam os projetos, conta com uma área construída de 500 m² distribuídos em três andares. Esse espaço foi cedido à OSC, por sua mantenedora, através de Contrato de Comodato, desde a sua inauguração em Janeiro de 2009.

Somos parte da rede socioassistencial, atendendo os municípios da área de abrangência do CRAS II - ALVES DIAS, juntamente com mais doze organizações da sociedade civil.

O histórico e experiência da Instituição Assistencial Irmão Palminha - IAIP esteve pautado na sua missão e nos valores altruístas, valorizando e respeitando as pessoas, colocando ética e transparência, economicidade e responsabilidade social em suas atividades.

B - META QUALITATIVA, ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META, PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO.

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz - Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009



META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Constituir um espaço de Convivência de forma organizada e planejada.	Atender os usuários, nos diversos ciclos de vida. As intervenções são pautadas nas experiências lúdicas, culturais e esportivas, possibilitando maior expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção básica.	80% das vagas preenchidas
Manter a manutenção e conservação da unidade onde é realizado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Promover um ambiente saudável e adequado à população que nos acessam. Adequando a melhoria da infraestrutura física já existente. Atendimento aos usuários do Serviço de proteção Básica na faixa etária de 6 a 17 anos, de 18 a 59 anos e de 60 ou mais.	80% de melhoria no atendimento à comunidade.
Subsidiar integralmente ou parcialmente despesas com as contas de consumo.	Conscientizar do uso racional dos recursos disponíveis na unidade, com foco no uso do telefone e energia elétrica.	20% de redução nos gastos consumo global com contas de consumo.
Adquirir material de escritório, higiene e limpeza.	Complementar a aquisição de materiais que proporcionem organização	100% de satisfação no atendimento

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz - Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009



	administrativa, higiene conservação e bem estar a todos que frequentam as atividades.	
Auxiliar na melhoria da aquisição dos lanches servidos aos usuários em todos os projetos/ programas/ encontros.	Oferecer uma alimentação saudável, durante o período de atividade.	100% de satisfação no complemento alimentar.
Manter regularizada a organização contábil da entidade	Estruturar a entidade para realizar e prosseguir na sua missão	100% regularizada
Trabalhar seguindo os parâmetros do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), na Proteção Básica e fazendo parte da rede socioassistencial do município.	Buscar resignificar as experiências individuais, através de atividades de vivências, estimulando a autonomia e o empoderamento pessoal; Através de Oficina de Teatro, Dança, Ludicidade, Artes, Direito e cidadania, Artesanato, Bordado e Crochê, Pintura em tecido, Inclusão Digital, Yoga, Violão, Apoio a Gestantes,	80% de satisfação nas pesquisas aplicadas semestralmente

5 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz - Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009

6 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos, em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e a obtenção dos resultados pactuados no plano de trabalho, sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças, efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

7- PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018.

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018.

3º quadrimestre de 2018(01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos, resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz -Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009



8. Plano de Aplicação (detalhamento)

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR/mês	TOTAL
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (pastas AZ e suspensa, Fita adesiva de vários tamanhos, Elástico, régua, sulfite, cliques, lápis, caneta, prancheta, borracha, papéis diversos e diversas cores, tinta para impressora PB e colorida, papel contact, plástico 4 furos, embalagens diversas, fitas e fitilho, quadro de aviso, relógio de parede, pilha de vários tipos)	100,00	R\$ 400,00
PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO (Luz e Telefone)	850,00	R\$ 3.400,00
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (esponja de 2 texturas, água sanitária, limpador multi uso, panos para limpeza, desinfetante, álcool gel, copos descartáveis de 180ml, 50ml e 100ml, guardanapo 28x32, papel higiênico rolo branco, papel interfolha branco, saco de lixo de vários tamanhos, pratos e talheres descartáveis)	400,00	R\$ 1.600,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS (assento de banheiro, fechadura francesa, torneira de lavatório, lâmpada fluorescente, lâmpada slim, copia de chaves)	100,00	R\$ 400,00
SERVIÇO DE CONTABILIDADE - Contabilidade Cellim Assessoria Contábil e Jurídica	650,00	R\$ 2.600,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (achocolatado, batata palha, salsicha, gelatina, refresco em pó, suco de caixinha, requeijão, margarina, café, leite, biscoito, bolacha, ketchup, molho de tomate, óleo de soja)	400,00	R\$ 1.600,00
TOTAL:		R\$ 10.000,00



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz - Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$ 400,00
PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO	R\$ 3.400,00
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 1.600,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS	R\$ 400,00
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 2.600,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.600,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018.


Aparecida de Fátima Maistro Muniz
Presidente



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz - Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 - Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 - 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 - Abril/09 - CVD

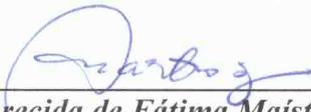
Semifinalista - ITAÚ UNICEF 2009

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

(Inciso XV do art. 39 do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017, decorrente do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014)

Declaro, para fins de atendimento aos dispositivos legais supramencionados, que a **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA**, não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2018.



Aparecida de Fátima Maistro Muniz
CPF004.324.068-24
RG 9.885.427-6
PRESIDENTE

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)

Missão: amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.

www.iaip.org.br

Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd Beatriz -Bairro Planalto - CEP: 09895-110

CNPJ 06.136.011/0001-80 – Fone: 4390-9699

C.M.A.S. registro nº: 098 - 12/2004 C.M.D.C.A. registro nº: 080 - 9/2009

C.M.D.P.I. registro nº: 006 - 19/08/2016

Utilidade Pública Municipal: Lei 5515 – 28/04/06

Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social- SEADS nº 6402/2008

Cadastro Estadual De Entidades - CEE / CRCE nº 3132/2012

Prêmios: Cidadania 2009 – Abril/09 – CVD

Semifinalista – ITAÚ UNICEF 2009



REQUERIMENTO DE PARCERIA

(Art. 2º da lei nº 6.654, de 8 de março de 2018)

A Organização da Sociedade Civil **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA**, legalmente constituída, vem requerer, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 6.654, de 8 de março de 2018, a celebração de parceria com o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com valor global de R\$ 10.000,00 para aplicação em despesas de custeio.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2018.



Aparecida de Fátima Maistro Muniz
CPF 004.324.068-24
RG 9.885.427-6
PRESIDENTE